INDICAÇÃO Nº 188 / 2013

REDUTOR DE VELOCIDADE
NA RUA DOMINGOS INÁCIO.

A Vereadora signatária, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO a instalação de passagem elevada para pedestres na Rua Domingos Inácio, próximo da Drogaria São João.

J u s t i f i c a t i v a:

Há tempo se faz necessária a instalação de um redutor de velocidade no local especificado, devido à velocidade com que os veículos transitam por lá.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 26 de agosto de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES